

5A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 14ª sessão Virtual, em 28/07/2020.

Presidente em Exercício: Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO.

Secretário(a): ACACIO HENRIQUE DE AGUIAR.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO, Desembargador Federal ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, Juiz Federal MARCELO DA FONSECA GUERREIRO, Juiz Federal JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR, Juiz Federal FIRLY NASCIMENTO FILHO, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5062423-72.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: SUELI DA SILVA RIZZO (AUTOR)

ADVOGADO: PAULINE BATISTA NAVARRO DINIZ (OAB RJ173941)

ADVOGADO: JEANNE MARCIA PEREIRA VARGAS FARIAS (OAB RJ189010)

APELADO: CLAUDIO ANTONIO COUTINHO RIZZO (AUTOR)

ADVOGADO: JEANNE MARCIA PEREIRA VARGAS FARIAS (OAB RJ189010)

ADVOGADO: PAULINE BATISTA NAVARRO DINIZ (OAB RJ173941)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O MPF TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000002 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018239-31.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

APELADO: EMBALA VILA BAZAR LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) (EMBARGANTE)

ADVOGADO: GABRIEL BORSOTTO THODE (OAB RJ189146)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O APELADO TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000003 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003937-37.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

AGRAVADO: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O MPF TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000004 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001779-09.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ELIAS PEREIRA CAMPOS
ADVOGADO: MARCIA MARILIA DOERING (OAB RJ064212)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O MPF TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000005 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0174286-96.2016.4.02.5110/RJ

APELANTE: TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: JORGE ALEXANDRE GERMANO BORGES (OAB RJ199721)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O MPF TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000006 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0084291-31.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ELMA CORDEIRO DIONISIO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000007 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003117-39.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: DURVAL BEZERRA DOS SANTOS (EMBARGADO)
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)
APELANTE: DOLORES CASTORINO BRANDAO (EMBARGADO)
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)
APELANTE: SELMA GUIMARAES BARBOSA CORTES (EMBARGADO)
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)
APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (EMBARGANTE)
APELANTE: SINDICATO DOS TRAB.EM EDUCACAO DA U.F.DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)
APELANTE: ROSANGELA PINHEIRO PINTO (EMBARGADO)
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)
APELANTE: WILSON LUIZ DA SILVA (EMBARGADO)
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)
APELADO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000008 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022904-90.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)
APELADO: CLAUDIA CRISTINA DA SILVA ROCHA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: CLAUDIA LOPES DE SOUZA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: CHRISTIANE HERMINIA TEIXEIRA LOBATO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: CLAUDIA DO CARMO WALDEMAR ANDRADE (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: CLAUDIA MARIA MAGALHAES CORDEIRO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O MPF TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

000009 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007684-92.2020.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL
AGRAVADO: AIDES CORREA FILHO

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

000010 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5070551-81.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CARLOS HENRIQUE MIRANDA (AUTOR)
ADVOGADO: LUCAS MATOS PEREIRA (OAB RJ175485)
ADVOGADO: RODRIGO DE LIMA CASAES (OAB RJ095957)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

000011 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007002-40.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CHACARA PHOENIX LTDA

ADVOGADO: GISELLE CARREIRO SILVA TEIXEIRA (OAB RJ140725)

AGRAVANTE: SILVIA DOS SANTOS FONSECA

ADVOGADO: GISELLE CARREIRO SILVA TEIXEIRA (OAB RJ140725)

AGRAVANTE: MILCIR DOS SANTOS FILHO

ADVOGADO: GISELLE CARREIRO SILVA TEIXEIRA (OAB RJ140725)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 18/08/2020, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM VIRTUDE DE O AGRAVANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000012 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003103-34.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: ADUFRJ - SECAO SINDICAL

ADVOGADO: ANA LUISA DE SOUZA CORREIA DE MELO PALMISCIANO (OAB RJ115185)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O AGRAVADO TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000013 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0150312-57.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: LUCIANO MAFFRA DE VASCONCELLOS (EMBARGANTE)

ADVOGADO: CÉSAR DE OLIVEIRA (OAB GO017491)

ADVOGADO: RODRIGO FUX (OAB RJ154760)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (EMBARGADO)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000014 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033609-18.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (RÉU)

APELADO: JOSE CARLOS JORGE (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO SANTOS LEITE (OAB ES005356)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O APELADO TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000015 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001696-90.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: JOAQUIM DESSAUNE CARLOS LARANJA GONCALVES

ADVOGADO: DEMIAN DA SILVEIRA LIMA GUEDES (OAB RJ114507)

ADVOGADO: RODRIGO DA PAZ FERREIRA DARBILLY (OAB RJ121433)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: LEONARDO MENNA BARRETO LARANJA GONCALVES

ADVOGADO: DEMIAN DA SILVEIRA LIMA GUEDES

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O AGRAVANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

**0000016 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº
0015264-98.2017.4.02.5002/ES**

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (AUTOR)

APELADO: AREMILDO ANTONIO PESSIN (RÉU)

ADVOGADO: TANIA MARA SECHIM (OAB ES006607)

ADVOGADO: LUIZ FELIPE ROMANELLI NASCIMENTO (OAB ES029153)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O APELADO TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000017 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003763-62.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: VANILTO BERGER

ADVOGADO: LEONARDO VELLO DE MAGALHAES (OAB ES007057)

ADVOGADO: NATHALIA CORREA STEFENONI (OAB ES015844)

ADVOGADO: HUMBERTO VELLO NETO (OAB ES011545)

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O AGRAVANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000018 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000269-92.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: ALTAIR FERREIRA MARTINS

ADVOGADO: LEONARDO VELLO DE MAGALHAES (OAB ES007057)

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO: RICARDO LOPES GODOY (OAB ES019647)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O AGRAVANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000019 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008744-37.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: SINDICATO EMPR TRANSP ROD INTERMUNICIPAIS DO RJ

ADVOGADO: VICTOR HUGO PAVONI VANELLI (OAB PR083623)

ADVOGADO: STELLA FARFUS SANTOS (OAB PR098069)

ADVOGADO: DOSHIN WATANABE (OAB PR086674)

ADVOGADO: BRUNO GRESSLER WONTROBA (OAB PR082113)

AGRAVADO: BUSER BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

ADVOGADO: RICARDO ZAMARIOLA JUNIOR (OAB RJ183536)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TRANSP RODOV DO EST DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O AGRAVANTE E O AGRAVADO TEREM MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000020 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006878-91.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: ECO101 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A
ADVOGADO: MARCELO PACHECO MACHADO (OAB ES013527)

AGRAVADO: MARIA DAS GRACAS MARINHO KOPPE

INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O AGRAVANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000021 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5033385-49.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

APELADO: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: RAFAEL SALEK RUIZ (OAB RJ094228)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O APELADO TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000022 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002548-39.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: LUIS FERNANDO DOMINGUES DE SOUZA

ADVOGADO: JOAO LOYOLA MIRANDA (OAB RJ190402)

ADVOGADO: CATARINA COELHO DOS SANTOS (OAB RJ153867)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O AGRAVANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000023 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5073064-22.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA SEGURADORA S/A (RÉU)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: VILMA LIRA MAGALHAES (AUTOR)

ADVOGADO: ANA CLAUDIA FELICIO DOS SANTOS CONTRERAS (OAB RJ185308)

APELADO: SERGIO BARBOSA MAGALHAES (AUTOR)

ADVOGADO: ANA CLAUDIA FELICIO DOS SANTOS CONTRERAS (OAB RJ185308)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, PARA ANULAR A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO SENTIDO DA REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL MÉDICA

0000024 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013632-81.2019.4.02.5001/ES

APELANTE: CHOCOLATES GAROTO SA (AUTOR)

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO (OAB ES024750)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (RÉU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000025 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010588-36.2019.4.02.5104/RJ

APELANTE: JOSE VICENTE DA CRUZ (AUTOR)
ADVOGADO: MARGARETH DE LENA COSTA (OAB RJ106610)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000026 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010584-96.2019.4.02.5104/RJ

APELANTE: JOAQUIM MARTINS FILHO (AUTOR)
ADVOGADO: MARGARETH DE LENA COSTA (OAB RJ106610)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000027 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010332-79.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: LEANDRO DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO ALVES PEDRA JUNIOR (OAB RJ135341)
AGRAVADO: K-INFRA RODOVIA DO ACO S A
ADVOGADO: ANDRE LUIZ GUIMARAES ARAUJO (OAB RJ105354)
ADVOGADO: KAROLINE CAETANO (OAB MG166535)
AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000028 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005868-75.2020.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: GILSON FELICIANO PEREIRA
ADVOGADO: JOSE ROBERTO VICOSI BELLON (OAB ES024358)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000029 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005383-75.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO: ELAINE CONCEICAO ALVES COUTINHO
ADVOGADO: MAURICIO ALVES COSTA (OAB RJ066653)
AGRAVADO: VIRGINIA ALVES COUTINHO
ADVOGADO: MAURICIO ALVES COSTA (OAB RJ066653)

AGRAVADO: LAKSHMI INSTITUTO DE BELEZA LTDA
ADVOGADO: MAURICIO ALVES COSTA (OAB RJ066653)

AGRAVADO: NIVIA DE FATIMA ALVES COUTINHO
ADVOGADO: MAURICIO ALVES COSTA (OAB RJ066653)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO, DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, RESSALVADA A REALIZAÇÃO DE PENHORA POR MEIO DO SISTEMA BACENJUD, ATÉ A CESSAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE SANITÁRIA OCASIONADO PELA COVID-19, RESTANDO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO INTERPOSTO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, EM RAZÃO DO ACIMA DESTACADO, E O VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO, DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, RESSALVADA A REALIZAÇÃO DE PENHORA POR MEIO DO SISTEMA BACENJUD, ATÉ A CESSAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE SANITÁRIA OCASIONADO PELA COVID-19, RESTANDO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO INTERPOSTO

0000030 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005244-26.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE

AGRAVADO: ANTONIO CARLOS SIQUEIRA
ADVOGADO: OTON LUIZ SIQUEIRA DE OLIVEIRA (OAB RJ140668)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000031 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005044-19.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: ETX SERVICOS DE PERFURACAO E SONDAGEM DE PETROLEO LTDA
ADVOGADO: EVILANY BARBOSA RODRIGUES (OAB RJ165156)

AGRAVADO: CAIO WALDEMAR FERREIRA MARQUES
ADVOGADO: EVILANY BARBOSA RODRIGUES (OAB RJ165156)

AGRAVADO: UBX ENTERPRISE LTDA
ADVOGADO: EVILANY BARBOSA RODRIGUES (OAB RJ165156)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000032 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004948-04.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA/RJ

AGRAVADO: VISOMES SERVICE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PRECISAO - EIRELI
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO DA SILVA (OAB SP222554)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000033 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004884-91.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: JAIME DAVID DIB GUIMARAES

ADVOGADO: MARCELO DAVIDOVICH (OAB RJ053782)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR, EM PARTE, A TUTELA DE URGÊNCIA, DETERMINANDO-SE QUE A PARTE RÉ, ORA AGRAVADA, PROVIDENCIE O FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS NIVOLUMABE OU PEMBROLIZUMABE, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, EM RAZÃO DO ACIMA DESTACADO, E O VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR, EM PARTE, A TUTELA DE URGÊNCIA, DETERMINANDO-SE QUE A PARTE RÉ, ORA AGRAVADA, PROVIDENCIE O FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS NIVOLUMABE OU PEMBROLIZUMABE

0000034 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004492-90.2019.4.02.5108/RJ

APELANTE: JORGE PEDRO MENDES DA PENHA (AUTOR)

ADVOGADO: FERNANDO SANTOS FIALHO (OAB RJ217817)

ADVOGADO: RUBENS GONZAGA BELLO JUNIOR (OAB RJ176167)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000035 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003664-58.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AGRAVADO: TATIANA DAMASCENO DE MOURA

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OABPR033955)

AGRAVADO: ESPÓLIO DE ESTER DAMASCENO DE MOURA

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000036 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003338-67.2019.4.02.5001/ES

APELANTE: MARCELO CRISTIANES LACERDA (AUTOR)

ADVOGADO: MARCOS GIACOMELLI CARDOSO (OAB ES015556)

ADVOGADO: RODRIGO ANTONIO GIACOMELLI (OAB ES012669)

ADVOGADO: CAMILA GOMES GIACOMELI (OAB ES025415)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO AUTORAL, DECLARANDO A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA COM A UNIÃO QUE IMPONHA A OBRIGAÇÃO AO AUTOR DE PAGAR QUAISQUER RUBRICAS RELACIONADAS À NATUREZA DE TERRENO DE MARINHA/ACRESCIDO DE MARINHA DO BEM, RESSALVADA À UNIÃO A REGULARIZAÇÃO DE SUA PROPRIEDADE JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTE. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM DESFAVOR DA UNIÃO, OBSERVADOS OS LIMITES MÍNIMOS ELENCADOS NO ART. 85, §3º DO CPC, CUJA BASE DE CÁLCULO DEVE SER O VALOR DE R\$ 4.675,01

0000037 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002079-22.2019.4.02.5006/ES

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES (RÉU)

APELANTE: CENTRO DE FORMACAO MAXCAR LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: GUSTAVO ALBANI PEREIRA (OAB ES013116)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA UNIÃO E DO DETRAN/ES E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA FIXAR O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), PRO RATA

0000038 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500055-32.2018.4.02.5120/RJ

APELANTE: CLEOMAR PIRES DE SOUZA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: JOSE LUIZ DE SOUZA VILLACHA (OAB RJ152804)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO AZEVEDO FERREIRA (OAB RJ087445)

APELADO: CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM (EMBARGADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES

0000039 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0175431-83.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO(EMBARGANTE)

APELADO: MARIA GLICEA SANTOS DE BARROS(EMBARGADO)

ADVOGADO: ALEXANDRE SANTOS DE BARROS (OAB RJ105858)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO E DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA SEJA AFERIDA COM BASE NO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO ESPECIAL ? IPCA-E, COM A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À VICE-PRESIDÊNCIA, PARA EXERCÍCIO DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DAS DEMAIS TESES RECURSAIS VENTILADAS NO RECURSO ESPECIAL

0000040 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº

0134597-09.2015.4.02.5101/RJ

APELANTE: ADRIANO GUEDES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: ANA TERESA DA SILVA CARVALHO (OAB RJ170743)
ADVOGADO: CLEVERSON AMARO DA FONSECA CAMPISTA (OAB RJ180162)
APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA ANULAR A SENTENÇA E, NA FORMA DO ARTIGO 370 DO CPC, DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA PROVA PERICIAL REQUERIDA PELO AUTOR, BEM COMO JULGAR PREJUDICADAS A REMESSA NECESSÁRIA E A APELAÇÃO DA UNIÃO

0000041 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0079336-54.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: FERNANDO MANOEL PAES LEME (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ARAO DA PROVIDENCIA ARAUJO FILHO (OABRJ064204)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000042 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0062355-96.2018.4.02.5117/RJ

APELANTE: ANGELITA DINIZ PINHEIRO (RÉU)
ADVOGADO: MARCIO MARQUES PASSOS (OAB RJ098396)
APELANTE: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (ASSISTENTE) (AUTOR)
APELADO: ANTONIO CEZAR MENEZES DA SILVA (RÉU)
ADVOGADO: MARCIO MARQUES PASSOS (OAB RJ098396)
APELADO: OS MESMOS
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (ASSISTIDO) (AUTOR)
APELADO: TOME ANTONIO PEDROZA DE FARIAS (RÉU)
ADVOGADO: MARCIO MARQUES PASSOS (OAB RJ098396)
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO

0000043 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033653-77.2007.4.02.5101/RJ

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)
APELADO: RONALDO COELHO DA SILVA (EXECUTADO)
ADVOGADO: DIOGO MIRANDA DA SILVA (OAB RJ139411)
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, VISANDO AO REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO

0000044 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009581-46.2018.4.02.5002/ES

APELANTE: BIA Z EIRELI (EMBARGANTE)
ADVOGADO: EDUARDO SANTOS SARLO (OAB ES011096)
ADVOGADO: KAMYLO COSTA LOUREIRO (OAB ES012873)
ADVOGADO: ANA PAULA CARVALHO PIRES (OAB ES021476)
ADVOGADO: ANDRE MACHADO GRILO (OAB ES009848)

APELANTE: AGNES ZIBEL TRABACH COCO (EMBARGANTE)
ADVOGADO: EDUARDO SANTOS SARLO (OAB ES011096)
ADVOGADO: KAMYLO COSTA LOUREIRO (OAB ES012873)
ADVOGADO: ANA PAULA CARVALHO PIRES (OAB ES021476)
ADVOGADO: ANDRE MACHADO GRILO (OAB ES009848)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA CONCEDER À PESSOA FÍSICA APELANTE, AGNES ZIBEL TRABACH COCO, O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

0000045 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008858-31.2012.4.02.5101/RJ

APELANTE: DANIEL DA CRUZ MARCOLLINO (RÉU)
ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)
INTERESSADO: MARCIA CRISTINA DA SILVA (RÉU)
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000046 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008619-17.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)
APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000047 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005878-67.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: JOSE RUBENS LEITE (EXEQUENTE)
ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)
APELANTE: LUIZ CARLOS LEITE (EXEQUENTE)
ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)
APELANTE: IVO LEITE (EXEQUENTE)
ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)
APELANTE: MARIA DE LOURDES DE LIMA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000048 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005277-08.2012.4.02.5101/RJ

APELANTE: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (AUTOR)

APELADO: MARIA CATARINA SILVA DE PAULA (RÉU)

ADVOGADO: ADRIANO WANDERSON DE PAULA SILVA (OAB RJ144651)

APELADO: INSTITUTO PALMARES DE DIREITOS HUMANOS IPDH (RÉU)

ADVOGADO: ANA CAROLINA LIMA DA COSTA (OAB RJ143331)

ADVOGADO: TITO MINEIRO DA SILVA (OAB RJ097670)

ADVOGADO: PATRICIA ROMANA SILVA DO NASCIMENTO (OAB RJ094779)

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A SENTENÇA, DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA E OS JUROS DE MORA, EM RELAÇÃO ÀS PENALIDADES DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO E DE MULTA CIVIL, INCIDAM A PARTIR DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

0000049 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019884-57.2020.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: G DE FREITAS RODRIGUES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000050 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019149-24.2020.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: NARA REJANE MORAES DA ROCHA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000051 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019090-36.2020.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: JOSEFA ALEXANDRE VICTOR - EMBELEZAMENTO E PRODUTOS PARA ANIMAIS (EXECUTADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000052 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018480-68.2020.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: CARLOS HENRIQUE DE MELLO SOUZA (EXECUTADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000053 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5014745-61.2019.4.02.5101/RJ**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: LUIS JOSE DOS REIS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OABRJ172275)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: FERNANDO LUIZ AMORIM (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OABRJ172275)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: THEREZA MARIA DE ANDRE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OABRJ172275)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: CARLOS ALBERTO BARBOSA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OABRJ172275)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: MARLI CRESPO MANZIERI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OABRJ172275)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000054 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5009305-78.2019.4.02.5103/RJ

PARTE AUTORA: FILIPE MACIEL RODRIGUES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ROSANA ALVES GAMA SOUZA DA SILVA (OAB RJ225377)

PARTE RÉ: FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES (INTERESSADO)

PARTE RÉ: DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS - FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES - CAMPOS DOS GOYTACAZES (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000055 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0526388-59.2010.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: DROGARIA - DALLAS RIO DAS PEDRAS LTDA (EXECUTADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL PERANTE A VARA DE ORIGEM

0000056 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0513146-82.2000.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: LIDER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (EXECUTADO)

APELADO: ISAIAS ALVES PEREIRA (EXECUTADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL PERANTE A VARA DE ORIGEM

0000057 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0063530-76.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: D. M. C. MACHADO ARTIGOS PARA ANIMAIS (EXECUTADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

**0000058 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº
0000185-39.2018.4.02.5101/RJ**

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

APELADO: AGE AMBIENCE COLETA DE RESIDUOS EIRELI (SOCIEDADE) (RÉU)

ADVOGADO: VITORIA LEONOR BALBINO DUARTE (OAB RJ129336)

APELADO: GILBERTO MEIRA DA COSTA (SÓCIO) (RÉU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHEÇER DO RECURSO DE APELAÇÃO DA CEF

0000059 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0526047-38.2007.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: NILVAN ALVES MARQUES (EXECUTADO)

ADVOGADO: FERNANDO DI GIORGIO RIBEIRO ESTEVES (OAB RJ102649)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000060 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012532-80.2013.4.02.5101/RJ

APELANTE: FIOCRUZ - FUNDACAO OSWALDO CRUZ (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: SABRINA FARIAS JUVENTUDE DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: PAULO FERNANDO VILLELA CANTUARIA (OAB RJ002267A)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DA FIOCRUZ AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DA UNIÃO

0000061 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001789-53.2020.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: JAYRO JOSE DA SILVA

ADVOGADO: JOSE PAULO TAVARES DE MORAES SARMENTO (OAB RJ058929)

ADVOGADO: RENATA ROGAR (OAB RJ130810)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000062 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5050480-58.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

APELADO: PAULO CAPPELLI SIFFERT SILVA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: JULIANA D'ESCOFFIER GOMES (OAB RJ126586)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000063 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011843-15.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: LUIS FERNANDO DE ARAUJO DUARTE
ADVOGADO: ISABELA GOMES NUNES (OAB RJ216551)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000064 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5037079-89.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: SHEILA MOREIRA DE ALMEIDA GASPAR (AUTOR)
ADVOGADO: LUIZ RODRIGO DE CARVALHO E SOUZA (OAB RJ182946)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000065 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005539-63.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

AGRAVADO: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)
ADVOGADO: BRUNO MIGUEL DRUDE (OAB RJ150998)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000066 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001124-37.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: VALTEMIR RAMOS GUIMARAES

ADVOGADO: BRUNO ANDRE VIEIRA DO NASCIMENTO (OAB RJ154098)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: REITOR DA UFRJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000067 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018204-37.2020.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: DANIELLE PEREIRA DAVID MARITAN BUENO (EXECUTADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À

APELAÇÃO

0000068 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018771-68.2020.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: JOAO CARLOS DE DEUS DIAS (EXECUTADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000069 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5073193-27.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

PARTE AUTORA: LUCIA MARIA RODRIGUES VERAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JESSE RAMALHO (OAB RJ046967)

PARTE RÉ: GERENTE EXECUTIVA - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DESTA TURMA ESPECIALIZADA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA, DEVENDO OS AUTOS SER REMETIDOS PARA UMA DAS TURMAS ESPECIALIZADAS EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO

0000070 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0065717-57.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: PET SAVANNA RACOES LTDA (EXECUTADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000071 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5006886-34.2020.4.02.0000/ES

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 4ª VF DE EXECUÇÃO FISCAL DE VITÓRIA

SUSCITADO: 2ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

INTERESSADO: CERAMICA PORTO LTDA

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA DEMANDA O JUÍZO SUSCITADO, DA 2ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

0000072 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001308-29.2019.4.02.5108/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ
(EXEQUENTE)

APELADO: ELIANE DE LIMA MENDES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000073 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001629-03.2020.4.02.5117/RJ

APELANTE: FABIO ROSARIO DOS SANTOS (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FABIO ZYLBERT (OAB RJ100155)

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE DA FONSECA (OAB RJ085119)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO. DEFERIDO O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA PLEITEADO EM SEDE RECURSAL

0000074 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005790-81.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AGRAVADO: ANA LUCIA FERREIRA BICUDO

ADVOGADO: ANTONIO SILVA FILHO (OAB RJ062179)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000075 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003153-60.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: THALITA GABRIELA ANDRADE GABILAN

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO

0000076 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0187534-25.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: NOVA EPOCA INFORMATICA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: DANILLO DA CONCEICAO ALMEIDA BALTAZAR (OAB RJ186077)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA/RJ (RÉU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000077 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002336-93.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: NEUSA SOARES DOS SANTOS (INVENTARIANTE)

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

AGRAVANTE: ANTONIO CARVALHO DOS SANTOS (ESPÓLIO)

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000078 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007784-07.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: EMI NISHIO VIEIRA (OAB RJ085979)

ADVOGADO: ROMULO SOUTO COSENTINO (OAB RJ178445)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000079 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004865-85.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MAESTRO - GESTORA DE ACADEMIAS E AFINS LTDA

ADVOGADO: LUIGI RIBEIRO PORCIDES (OAB RJ172413)

AGRAVADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO POTRICK DUARTE (OAB RJ140407)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000080 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004961-94.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: VETERINARIA ITANHANGA LTDA (EXECUTADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000081 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001873-77.2020.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)

APELADO: ALEXANDRE CALDAS DA CUNHA (EXECUTADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000082 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000751-06.2020.4.02.0000/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

AGRAVADO: MILTON FERREIRA FRAGA

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000083 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001824-47.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

AGRAVADO: VIACAO ITAPEMIRIM S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: KARINA DE OLIVEIRA GUIMARAES MENDONCA (OAB SP304066)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000084 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001910-81.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

AGRAVADO: LEILA MARIA DE MOURA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVADO: PEDRO PAULO SERENATO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVADO: FERNANDO ANTONIO ROMANELLI

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVADO: NILTON GOMES DAS NEVES

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000085 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003420-66.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: EUGENIA BAUNEUR DE JESUS

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: MARLENE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: WALTER PINTO DA FONSECA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: IRACI MARIA MACHADO DA COSTA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: VILMA THEREZINHA FERNANDES PINTO
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000086 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002458-54.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DARCY DONIZETI DE SOUZA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000087 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0125837-71.2015.4.02.5101/RJ

APELANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGANTE)
APELADO: JOSENAL LAZARO DE SOUZA (EMBARGADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000088 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0083593-25.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SENA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: PAULO VINICIUS NASCIMENTO FIGUEIREDO (OAB RJ132642)
APELADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (EXECUTADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000089 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015689-32.2011.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO(EMBARGANTE)
APELADO: BENEDITO BASILIO BARBOSA (EMBARGADO)
ADVOGADO: LEANDRO ROSA AREAL (OAB RJ122050)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000090 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009762-93.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
AGRAVADO: JOHN NIGEL WYNN JONES

ADVOGADO: VIVIANE DE SOUZA FIRME FEO (OAB RJ125676)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000091 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011178-56.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARIA REGINA CARNEIRO DA CUNHA MOSCOSO (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)

ADVOGADO: ALESSANDRA FONSECA DE CARVALHO (DPU)

APELADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E JULGO PREJUDICADO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000092 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5004844-69.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

APELADO: RAPHAEL SOUSA CORREA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000093 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009919-23.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: NELSON DE SOUZA LIMA FILHO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: LUNA RAMACCIOTTI (OAB ES020532)

ADVOGADO: ESMERALDO AUGUSTO L. RAMACCIOTTI (OAB ES000232B)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000094 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020892-28.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: IVAN PINHEIRO PAIVA JUNIOR (EXEQUENTE)

ADVOGADO: PAULO VINICIUS NASCIMENTO FIGUEIREDO (OAB RJ132642)

APELADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
(EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO

0000095 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5025337-67.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: ANTONIO CASSANO (EXEQUENTE)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO

0000096 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5042534-35.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

INTERESSADO: ANA CARLOS DA SILVA REIS (EXEQUENTE)

INTERESSADO: AUREA LUCIA DE MIRANDA (EXEQUENTE)

INTERESSADO: ELIZETE MORTOZA DA CUNHA (EXEQUENTE)

INTERESSADO: MARIA AUXILIADORA CURINGA DUARTE (EXEQUENTE)

INTERESSADO: MARIA JOSE DIAS MAGALHAES (EXEQUENTE)

INTERESSADO: SOLANGE REGINA DIAS DE OLIVEIRA VILARA (EXEQUENTE)

INTERESSADO: ANACLEIDE ARAUJO DE SOUSA (EXEQUENTE)

INTERESSADO: CLAUDINA COSTA DE MIRANDA (EXEQUENTE)

INTERESSADO: MARIA APARECIDA CARVALHO BARRETO (EXEQUENTE)

INTERESSADO: MARIA JOSE DA SILVA (EXEQUENTE)

INTERESSADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DOU PARCIAL PROVIMENTO À
APELAÇÃO DOS EXEQUENTES

0000097 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000345-82.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

AGRAVADO: ELENICE FERREIRA XAVIER

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: MARIA CRISTINA MESQUITA FONTES

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: CARMEN PEDROSA NEVES MOREIRA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: ELIZABETH CUNHA COUTINHO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: MARIA ELISA PEREIRA DA SILVEIRA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000098 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001203-16.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: ALDO JANNUZZI JUNIOR

ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000099 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002411-35.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ALDO JANNUZZI JUNIOR

ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000100 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011389-35.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: ELIETE MARTINS DE FREITAS ARRUDA

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: GLORACI PEREIRA FERRAZ

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: JOSEFA MEDEIROS DE AQUINO

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OABRJ057739)

AGRAVADO: MARILIA NASCIMENTO DE JESUS BORGES SOARES

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OABRJ057739)

AGRAVADO: VALERIA TIBURCIO BOAVENTURA

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OABRJ057739)

AGRAVADO: SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OABRJ057739)

AGRAVADO: ENI RODRIGUES FERREIRA

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: HELENA GELAIN CASAGRANDE

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: MARIA JOSE ALBUQUERQUE CERQUEIRA

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: NEIRE ALICE SILVA

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: VANI MARIA OCHÔA

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000101 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009763-78.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: LUCI DA SILVA LIMA SOUSA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: SONIA DE AMORIM COSTA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: MARIA LUCIA MARINHO NOGUEIRA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000102 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030941-31.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ADILSON LOPES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000103 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034081-73.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ (EXEQUENTE)

APELADO: RENATA DE VASCONCELOS CABRAL (EXECUTADO)

ADVOGADO: MATHEUS VINICIUS MENEGATTI DA COSTA (OAB RJ169802)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000104 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0065003-05.2015.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (AUTOR)

APELADO: RAPHAEL DE SOUZA PEREIRA (RÉU)

APELADO: ROBERTO NOGUEIRA DA GAMA (RÉU)
APELADO: ROBERTA VIANA NOGUEIRA DA GAMA (RÉU)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO

0000105 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0121359-29.2015.4.02.5001/ES

APELANTE: HERLANDI VIEIRA BONICENHA (RÉU)
ADVOGADO: HILTON MIRANDA ROCHA SOBRINHO (OAB ES006848)
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)
APELADO: OS MESMOS
INTERESSADO: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (INTERESSADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU E DOU PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO MPF

0000106 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0501388-76.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: HELCIO RESENDE BORBA (AUTOR)
ADVOGADO: EDUARDO BARBOSA CAMPOS (OAB RJ100221)
ADVOGADO: MARCELO RODRIGUES DE ARAUJO (OAB RJ076489)
APELADO: UFRRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000107 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002049-55.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
AGRAVANTE: MAURICIO DA SILVA
ADVOGADO: LEONARDO DE CARVALHO BARBOZA (OAB RJ116636)
AGRAVADO: MARILIA NUNES BENEDICTO DOS SANTOS
ADVOGADO: SERGIO DE ARAUJO OLIVEIRA (OAB RJ061827)
AGRAVADO: MARIANA COUTO VIANA
ADVOGADO: ANTONIO SILVA FILHO (OAB RJ062179)
AGRAVADO: ANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY
ADVOGADO: FABRIZIA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT ORDACGY
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
AGRAVADO: LUCIANA COUTO VIANA NEPOMUCENO
ADVOGADO: ANTONIO SILVA FILHO (OAB RJ062179)
AGRAVADO: MARCELO RAMOS COELHO DA SILVA
ADVOGADO: LEONARDO DE CARVALHO BARBOZA (OAB RJ116636)
ADVOGADO: CINTIA LOPES BARCELLOS (OAB RJ106474)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000108 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001697-97.2019.4.02.0000/

AGRAVANTE: OTILIA MARIA COLOMBO
ADVOGADO: ANELIA CONCEIÇÃO BARONE (OAB ES014087)
ADVOGADO: CARLA FERNANDA DE PAULA SILVA (OAB ES010409)
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
AGRAVADO: JOSE GOMES DA SILVA
AGRAVADO: ALDO SOARES DE OLIVEIRA
AGRAVADO: MARA CRISTINA CASELI FREITAS
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
AGRAVADO: DARIO ROBERTO VIEIRA
AGRAVADO: CLAUDEMIR DOS ANJOS
AGRAVADO: EMERSON AMORIM MOREIRA
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000109 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002050-40.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARCELO RAMOS COELHO DA SILVA
ADVOGADO: LEONARDO DE CARVALHO BARBOZA (OAB RJ116636)
AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
AGRAVADO: MARILIA NUNES BENEDICTO DOS SANTOS
ADVOGADO: SERGIO DE ARAUJO OLIVEIRA (OAB RJ061827)
AGRAVADO: MARIANA COUTO VIANA
ADVOGADO: ANTONIO SILVA FILHO (OAB RJ062179)
AGRAVADO: MAURICIO DA SILVA
ADVOGADO: LEONARDO DE CARVALHO BARBOZA (OAB RJ116636)
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
AGRAVADO: LUCIANA COUTO VIANA NEPOMUCENO
ADVOGADO: ANTONIO SILVA FILHO (OAB RJ062179)
AGRAVADO: ANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY
ADVOGADO: FABRIZIA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT ORDACGY
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000110 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000854-13.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ROBINSON BOTELHO DE FARIA
ADVOGADO: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA (OAB PB024106B)
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: FATIMA CRISTINA DIAS SANCHES
ADVOGADO: GUSTAVO KLOH MULLER NEVES

INTERESSADO: JOSE ROBERTO CAVALCANTE ALVES
ADVOGADO: JOSE PAULO DOS SANTOS

INTERESSADO: JOAO LUIZ ALVES
ADVOGADO: RITA DE CASSIA RAMOS MENDES

INTERESSADO: RITA DE CASSIA SOARES DO AMARAL RAMOS
ADVOGADO: JOSE PAULO DOS SANTOS

INTERESSADO: RITA DE CASSIA PERENCIOLO
ADVOGADO: JOSE PAULO DOS SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000111 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003223-14.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: THIAGO DE OLIVEIRA SANTORO
ADVOGADO: THIAGO DE OLIVEIRA SANTORO (OAB RJ159610)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000112 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009602-68.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CARLOS RENATO SANTORO ROSAS
ADVOGADO: CHRISTIANN NOGUEIRA GENU LEAO (OAB RJ102837)

AGRAVADO: WILSON SALES

AGRAVADO: ALMIR DE ALMEIDA TAVORA

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

AGRAVADO: A A TAVORA MATERIAL PARA ESCRITORIO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000113 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000645-44.2020.4.02.0000/ES

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: FORTE BOI - INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO: MICHEL DINES (OAB ES017547)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO

0000114 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008352-97.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: NUBIA CAMPOS DE SOUZA

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

AGRAVADO: ANDERSON EUGENIO DE SOUZA

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000115 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001972-24.2020.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ARCO INCORPORADORA LTDA - MASSA FALIDA

INTERESSADO: EDIFICA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA S.A.

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000116 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011641-38.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MATHEUS PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: JORGE ALEXANDRE GERMANO BORGES (OAB RJ199721)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.?

0000117 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010175-09.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ETELVINA MOREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMANN (OAB RJ102246)

ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVANTE: WILSON MOREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMANN (OAB RJ102246)

ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVANTE: ELIANA MOREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMANN (OAB RJ102246)

ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVANTE: JORGE FRANKLIN MOREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMANN (OAB RJ102246)

ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000118 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010203-74.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: HELY IONE HASSELMANN DAMASCENO VIEIRA

ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN (OAB RJ102246)

ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVANTE: ILSE IONE HASSELMANN DE FREITAS

ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN (OAB RJ102246)

ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVANTE: ROBINSON FREDERICO HASSELMANN

ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN (OAB RJ102246)

ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVANTE: EDGARD FREDERICO HASSELMANN

ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN (OAB RJ102246)

ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVANTE: HERBERT FREDERICO MELLO HASSELMANN

ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN (OAB RJ102246)

ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVANTE: LEILA YONE HASSELMANN DE FREITAS

ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN (OAB RJ102246)

ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVANTE: VALERIA SMARRITO SILVA HASSELMANN

ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN (OAB RJ102246)

ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000119 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010155-18.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: SONIA MARIA DE CASTRO NEVES KASTRUP

ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN (OAB RJ102246)

ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVANTE: GILDA MARIA DE CASTRO NEVES KASTRUP

ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN (OAB RJ102246)

ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000120 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009929-13.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: GIULIETTA ADA NICOTERA E SILVA
ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN (OAB RJ102246)
ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVANTE: VERA LUCIA DE OLIVEIRA MANSOUR
ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN (OAB RJ102246)
ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVANTE: ALESSANDRA DE OLIVEIRA RAED
ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN (OAB RJ102246)
ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVANTE: VANESSA DE OLIVEIRA RAED
ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN (OAB RJ102246)
ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000121 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009925-73.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CECILIA MARIA FREIRE D AGUIAR NUNES
ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN (OAB RJ102246)
ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVANTE: ANGELA MARIA NUNES DE MARTINO
ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN (OAB RJ102246)
ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVANTE: REGINA MARIA FREIRE D AGUIAR NUNES PATRICIO
ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMAN (OAB RJ102246)
ADVOGADO: MARCELO VIEIRA PAULO (OAB RJ084472)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000122 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004447-84.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: AUGUSTO ELIAS ZAFFALON BOZZA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: JORGE LUIS FEITEN
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: JOSE GERALDO DE SOUZA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: BENEDITO BARBOZA TAVARES
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: JOSE ANTONIO MESQUITA RODRIGUES
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000123 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004053-43.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA SUSPENDER A TUTELA DE URGÊNCIA DEFERIDA, ATÉ O JULGAMENTO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA ORIGINÁRIA

0000124 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003603-03.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO APENAS PARA SUSPENDER A TUTELA DE URGÊNCIA DEFERIDA, ATÉ O JULGAMENTO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA ORIGINÁRIA

0000125 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006608-33.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MADAME ROESTI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO: NILTON NUNES PEREIRA JUNIOR (OAB RJ066792)

AGRAVANTE: ZIUL JOSE CORREA DE ANDUEZA FILHO
ADVOGADO: NILTON NUNES PEREIRA JUNIOR (OAB RJ066792)

AGRAVANTE: SANDRA REGINA SIMON ANDUEZA
ADVOGADO: NILTON NUNES PEREIRA JUNIOR (OAB RJ066792)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000126 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002728-33.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MERCOPAMPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ADVOGADO: RODRIGO PATRICIO FARIAS (OAB RS111283)

AGRAVADO: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000127 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5037250-80.2018.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: MARIA STELLA DE CASTRO LOBO (AUTOR)

ADVOGADO: NARCISO CARVALHO DE AZEVEDO (OAB RJ056901)

PARTE RÉ: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000128 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0082571-29.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

APELADO: MUNICIPIO DE MIRACEMA (EMBARGANTE)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10 % (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 3.866,29 - TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE NOVE CENTAVOS CONFORME EVENTO 1 ? OUT1), ATUALIZADO

0000129 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003500-30.2019.4.02.0000/RJ**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: JOAO FRANCISCO DE SOUZA FILHO

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVANTE: JORGE DA SILVA

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVANTE: JORGE ESTEVES

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVANTE: JOAQUIM DOS SANTOS DE OLIVEIRA GAMA

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVANTE: JORGE DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000130 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002018-13.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: EDIFICA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO: VIRGINIA CAMPOS VALADARES GONTIJO (OAB MG079890)

AGRAVADO: ARCO INCORPORADORA LTDA - MASSA FALIDA

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000131 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010402-44.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)

APELADO: GIFT PAPER PAPELARIA E PRESENTES LTDA (EXECUTADO)

APELADO: LUCIENE MIRANDA DA SILVA DAMASCO (EXECUTADO)

APELADO: PRISCILA VIANA DAMASCO SOARES (EXECUTADO)

APELADO: WAGNER MAIA SOARES (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS

0000132 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5096346-89.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF
(EXEQUENTE)

APELADO: SILVIA CAMELO DA SILVA DINIZ (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000133 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022082-04.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: SONIA JARDIM TRINDADE (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: SONIA MARIA DA RESSURREICAO XAVIER (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA FELIX NICOLAU (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: SONIA MARIA CEZAR GOES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: SONIA MARIA DA SILVA RODRIGUES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, FORTE NO ART. 25 DA LEI 12.016/2009 BEM COMO NA SÚMULA 512 DO STF

0000134 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0231334-06.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: CLEBER ROSA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: JOSE FERNANDO BARCELO DA SILVA (OAB RJ038190)

APELADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE ARBITRADOS EM R\$ 5.650,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA R\$ 6.780,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS), A TEOR DO §11º DO ARTIGO 85 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, OBSERVANDO-SE, PORÉM, A NORMA DO ARTIGO 98, §3º DO MESMO DIPLOMA LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000135 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0064876-62.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CANAL VERDE CONSULTORIA E COMERCIO EXTERIOR LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO BATISTA LUDOLF GOMES (OAB RJ151973)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ (RÉU)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, ATUALIZADO

0000136 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5057198-71.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ (RÉU)

APELADO: COPISEC SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A. (AUTOR)

ADVOGADO: JORGE LUIZ DA SILVA FILHO (OAB RJ169984)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, ATUALIZADO

0000137 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034667-47.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: PAULO ROBERTO DELFINO (EXECUTADO)

ADVOGADO: FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INICIALMENTE ARBITRADOS EM DESFAVOR DO RÉU NO PATAMAR DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA (R\$ 2.638,09 ? EVENTO 1 ? OUT1)

0000138 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5023409-81.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXEQUENTE)

APELADO: CARLOS SERGIO DA SILVA (EXECUTADO)

ADVOGADO: DENISE CORREA NUNES (OAB RJ142321)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA EM SUA ÍNTEGRA

0000139 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001891-37.2016.4.02.5001/ES

APELANTE: INSTITUTO EXCELLENCE (AUTOR)

ADVOGADO: WANDER REIS DA SILVA (OAB ES000123B)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES(RÉU)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO INALTERADAS AS CONCLUSÕES DA RESPEITÁVEL SENTENÇA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$618.804,17 ? EVENTO1 ? 1º GRAU), ATUALIZADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000140 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5044062-07.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARIA MONICA CORTES CIPRIANO(AUTOR)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: MONICA ALVES DO NASCIMENTO (AUTOR)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: MARIA DEL CARMEN PEREZ QUINTAS (AUTOR)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: MARIA EDITH DE SOUZA ORNELLAS (AUTOR)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: NILTON ALVES PARADA (AUTOR)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, TÃO SOMENTE PARA SUSPENDER A COBRANÇA DE

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA EM RELAÇÃO À APELANTE MÔNICA ALVES DO NASCIMENTO, ANTE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, MANTENDO-SE A SENTENÇA RECORRIDA NOS DEMAIS TERMOS. DETERMINO A MAJORAÇÃO DA VERBA DE SUCUMBÊNCIA DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 37.503,48 ? EVENTO 1, 1º GRAU), ATUALIZADO, NA FORMA DO ART. 85, §11, DO CPC

0000141 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5037202-24.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: JOSE CORREIA RIBEIRO (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

APELADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 100.000,00), PARA 11% (ONZE POR CENTO) SOBRE A MESMA BASE DE CÁLCULO ATUALIZADA, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC/2015, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE, DIANTE DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA (ART. 98,§3º, DO CPC/2015)

0000142 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5011351-80.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: SEMERJ - SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AUTOR)

ADVOGADO: ROBERTA DE PAIVA ALMEIDA (OAB RJ178279)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA E À APELAÇÃO DA UNIÃO, COM A MAJORAÇÃO DA CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADAS NA FORMA DO ART. 85, §§ 3º C/C §2º, INC. I A IV, E 5º DO NCPC, EM SEUS PERCENTUAIS MÍNIMOS PREVISTOS, EM 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 10.000,00 ? EVENTO 1 DO 1º GRAU), DEVIDAMENTE ATUALIZADO

0000143 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5029377-92.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: BRAZILIAN MANNING SHIPMANEGE NAV COM E INDUSTRIAS LTDA (RÉU)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

APELANTE: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO (AUTOR)

APELADO: OS MESMOS

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, COM A MAJORAÇÃO DA CONDENAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA (R\$ 11.942,48 ? EVENTO2 DO 1º GRAU, PROCJUD1) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE A MESMA BASE DE CÁLCULO, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC/2015

0000144 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021809-25.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CESAR FELIX SCHMIDT (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: CLEUDETE BARBOSA LIMA RODRIGUES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: CERISE VICTOR SANTOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: CINELIA MEIRELLES DE FREITAS GUIMARAES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: HELCIO GONCALVES DE SOUZA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, FORTE NO ART. 25 DA LEI 12.016/2009 BEM COMO NA SÚMULA 512 DO STF

0000145 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5090832-58.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: MARCOS HENRIQUE FRANCA (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 3 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000146 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0063142-81.2015.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

APELADO: THYMOS SERVICOS MEDICOS LTDA (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000147 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0501916-57.2011.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: NEIDE FERNANDES MARINHO (EXECUTADO)

APELADO: NMRK-ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000148 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5034836-75.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

APELADO: TMGC - CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI (RÉU)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000149 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5042200-98.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: LUIZ OTAVIO CARDOSO CARREGAL MATOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: KARLA NEMES YARED (OAB PR020830)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO INALTERADAS AS CONCLUSÕES DA RESPEITÁVEL SENTENÇA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000150 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000781-42.2013.4.02.5119/RJ

APELANTE: K-INFRA RODOVIA DO ACO S A (AUTOR)

ADVOGADO: KLEBER BERTAZZO MACHADO DE SOUZA (OAB RJ181509)

APELANTE: PROPRIETARIO DA FAZENDA SANTA EUFRASIA (RÉU)

ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO IBRAHIM NETTO (OAB RJ088547)

ADVOGADO: LUIZ ARTHUR MEDEIROS MIGUEL (OAB RJ182521)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
(INTERESSADO)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DE NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO, REMETENDO-SE OS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA QUE O FEITO TENHA ANDAMENTO REGULAR. À CODRA, PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS PERTINENTES

0000151 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000165-33.2014.4.02.5119/RJ

APELANTE: K-INFRA RODOVIA DO ACO S A (AUTOR)

ADVOGADO: MARIO DE CASTRO REIS NETO (OAB MG098968)

APELADO: PROPRIETÁRIO DA FAZENDA SANTA LÚCIA (RÉU)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, REMETENDO-SE OS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA QUE O FEITO TENHA ANDAMENTO REGULAR

0000152 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5008036-44.2018.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: DEA GOMES DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUCILEIA LUIZA DE SOUZA SANTIAGO (OAB RJ189618)

PARTE RÉ: CHEFE SUBSTITUTA - FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARA QUE SEJA MANTIDO O CANCELAMENTO DA PENSÃO POR MORTE INSTITUÍDA PELA LEI 3.373/58, ANTE A INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA, RESSALVADAS AS VIAS ORDINÁRIAS. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, NA FORMA DO ART. 25 DA LEI 12.016/2009, BEM COMO DA SÚMULA 512 DO STF, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NA FORMA DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

0000153 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5001554-74.2018.4.02.5103/RJ

PARTE AUTORA: LUCIANA RANGEL DA SILVA RIBEIRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MONICA PESSANHA DOS SANTOS (OAB RJ126899)

PARTE RÉ: REITOR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE - CAMPOS DOS GOYTACAZES (IMPETRADO)

PARTE RÉ: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000154 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0122269-47.2015.4.02.5101/RJ

APELANTE: ELZA MADRUGA DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: ISMAEL SOUZA DA SILVA (OAB RJ098015)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA (R\$ 550.261,95 ? EVENTO 1, OUT 1, 1º GRAU), ATUALIZADO, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC, CUJA EXIGIBILIDADE RESTARÁ SUSPensa, ANTE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS

0000155 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5013224-18.2018.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: FOCCUS INTERNATIONAL AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RUBEN JOSE DA SILVA ANDRADE VIEGAS (OAB RJ043655)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000156 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5040898-68.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

APELADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: E.T.T.FIRST-RH-ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PRISCILA SOARES SATIL (OAB RJ183009)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ETT FIRST ASSESSORIA EMPRESARIAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA, PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO DA UNIÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE RECONHECER A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DO RELATOR E DA 5ª TURMA ESPECIALIZADA EM MATÉRIA

ADMINISTRATIVA (ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 36, DE 25/11/2004, DA PRESIDÊNCIA DO TRF DA 2ª REGIÃO), DEVENDO OS AUTOS SER REMETIDOS À CODRA PARA REDISTRIBUIÇÃO PARA UMA DAS TURMAS ESPECIALIZADAS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 13, INCISO I, C/C ARTIGO 16, INCISO III, TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ETT FIRST ASSESSORIA EMPRESARIAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA, PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO DA UNIÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

0000157 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5004394-08.2019.4.02.5108/RJ

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

PARTE AUTORA: GILSON BENTO DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PAULA XAVIER DE SOUZA (OAB RJ181329)

PARTE RÉ: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - NITERÓI (IMPETRADO)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REDISTRIBUIR O PROCESSO A UMA DAS TURMAS ESPECIALIZADAS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000158 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030241-33.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000159 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5007347-06.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VF DE MACAÉ

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 31ª VF DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: EDSON LUIZ CORNELIO

ADVOGADO: GENERINO SOARES GUSMON

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO, ORA O DA 31ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO

0000160 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5014581-96.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: JOSE PAULO DE SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO: ANDRE JEAN DE OLIVEIRA NUNES (OAB RJ185515)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000161 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010717-27.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: INES FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: ALESSANDRA FONSECA DE CARVALHO (DPU)
AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
AGRAVADO: CONCESSIONARIA PONTE RIO-NITEROI S.A. - ECOPONTE
ADVOGADO: PATRICIA LUCCHI PEIXOTO (OAB RJ215858)
AGRAVADO: MANOEL FELIPE DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO: RODRIGO ESTEVES REZENDE (DPU)
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000162 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006088-73.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
AGRAVADO: JOSE GUSTAVO DE SOUZA COSTA
ADVOGADO: ROSANE LUCIA DE SOUZA THOME (OAB RJ057693)
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO, DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA QUE INSTRUI A EXORDIAL DO FEITO EXECUTIVO DE ORIGEM

0000163 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004662-26.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FARMACIA POPULAR DE ITALVA LTDA
ADVOGADO: MONICA FREITAS DOS SANTOS (OAB SP173437)
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000164 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004417-15.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: RAFAELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)
AGRAVANTE: RENATA DOS SANTOS DO CANTO
ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

AGRAVANTE: REGINAIR DOS SANTOS MONNERAT
ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000165 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000224-54.2020.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO OSÓRIO - FO
AGRAVADO: DARCIONE SANTOS SOUSA (REPRESENTANTE)
ADVOGADO: FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)
AGRAVADO: ANA CLARA DOS SANTOS SOUSA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)
ADVOGADO: FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERNO

0000166 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5069775-81.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: HERYC SANDRO DIAS OLIVEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA CLAUDINO (OAB ES030731)
APELADO: COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR DO COMANDO DO EXÉRCITO - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000167 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016001-48.2019.4.02.5001/ES

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA/ES (EXEQUENTE)
APELADO: LANA EVENTOS LTDA (EXECUTADO)
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL PERANTE A VARA DE ORIGEM

0000168 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015492-74.2020.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 2ª REGIAO (EXEQUENTE)
APELADO: RODRIGO CHAVES (EXECUTADO)
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À

APELAÇÃO INTERPOSTA PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO**0000169 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013909-88.2019.4.02.5101/RJ**

APELANTE: EZEQUIAS ALVES LUCAS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELANTE: MARISA FARIAS DA MOTTA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: DEBORAH REGINALDI ARARIPE (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: NADIA NOLASCO DOS SANTOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

**0000170 MANDADO DE SEGURANÇA (TURMA) Nº
5006602-26.2020.4.02.0000/RJ**

IMPETRANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

IMPETRADO: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETRÓPOLIS

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

Em razão de divergências nos processos nº 5005383-75.2020.4.02.0000 (n. 09 da pauta), 5004884-91.2020.4.02.0000 (n. 13 da pauta), 5008036-44.2018.4.02.0000 (n. 151 da pauta) e 5040898-68.2018.4.02.5101 (n. 155 da pauta), prorrogou-se a sessão por mais dois dias úteis, tendo sido encerrada no dia 05.08.2020, às 12:59, com 148 processos julgados.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2020.